



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 21/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Instaura** **Processo**  
**Administrativo** **Disciplinar,**  
**Nomeia Comissão e dá outras**  
**providências.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, Senhor **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor das informações trazidas pelo Secretário Municipal de Saúde acerca das possíveis e graves ofensas ao serviço público enquanto Servidor Público;

Considerando, que os fatos narrados, configuram, em tese, descumprimento do artigo 131, I, II, III, IV, V, X, XI, c/c com artigo 132, I, II, X, XV, e artigo 136, da Lei Municipal 919/90.

Considerando que, incumbe à Autoridade Municipal, em estrito cumprimento aos mandamentos constitucionais e legais, em especial a Lei Municipal nº 919/90 – Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais -, que regulamentam a matéria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **Guilherme Couto dos Santos Anunciação**, CPF nº 118.311.066-98, tipificadas nos artigos 131, I, II, III, IV, V, X, XI, c/c com artigo 132, I, II, X, XV, e artigo 136 da Lei Municipal 919/90, para eventual aplicação das penalidades dispostas no artigo 142, do mesmo diploma legal.

**Art. 2º** - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica criada a Comissão Especial para conduzir Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades do Servidor **Guilherme Couto dos Santos Anunciação**, CPF nº 118.311.066-98, e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

|                   |                                  |                     |
|-------------------|----------------------------------|---------------------|
| <b>PRESIDENTE</b> | DEBORAH LUIZA<br>MARTINS REIS    | CPF: 859.882.466-87 |
| <b>SECRETÁRIO</b> | VINICIUS CESAR<br>BARBOSA CABRAL | CPF: 077.892.876-48 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais



|               |                                  |                            |
|---------------|----------------------------------|----------------------------|
| <b>MEMBRO</b> | <b>JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA</b> | <b>CPF: 397.970.746-68</b> |
|---------------|----------------------------------|----------------------------|

**Art. 3º** - A Comissão Especial ficará instaurada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 4º** - Determinar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias a instrução processual.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pequi, 28 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares  
Prefeito de Pequi

**ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG  
CNPJ: 18.313.874/0001-64  
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso  
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.  
Pequi, 28 / 02 / 2023  
Assinatura [assinatura]

**JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA**  
Controlador Interno  
Prefeitura Municipal de Pequi